

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

COVID-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

OUTUBRO DE 2020



INTRODUÇÃO

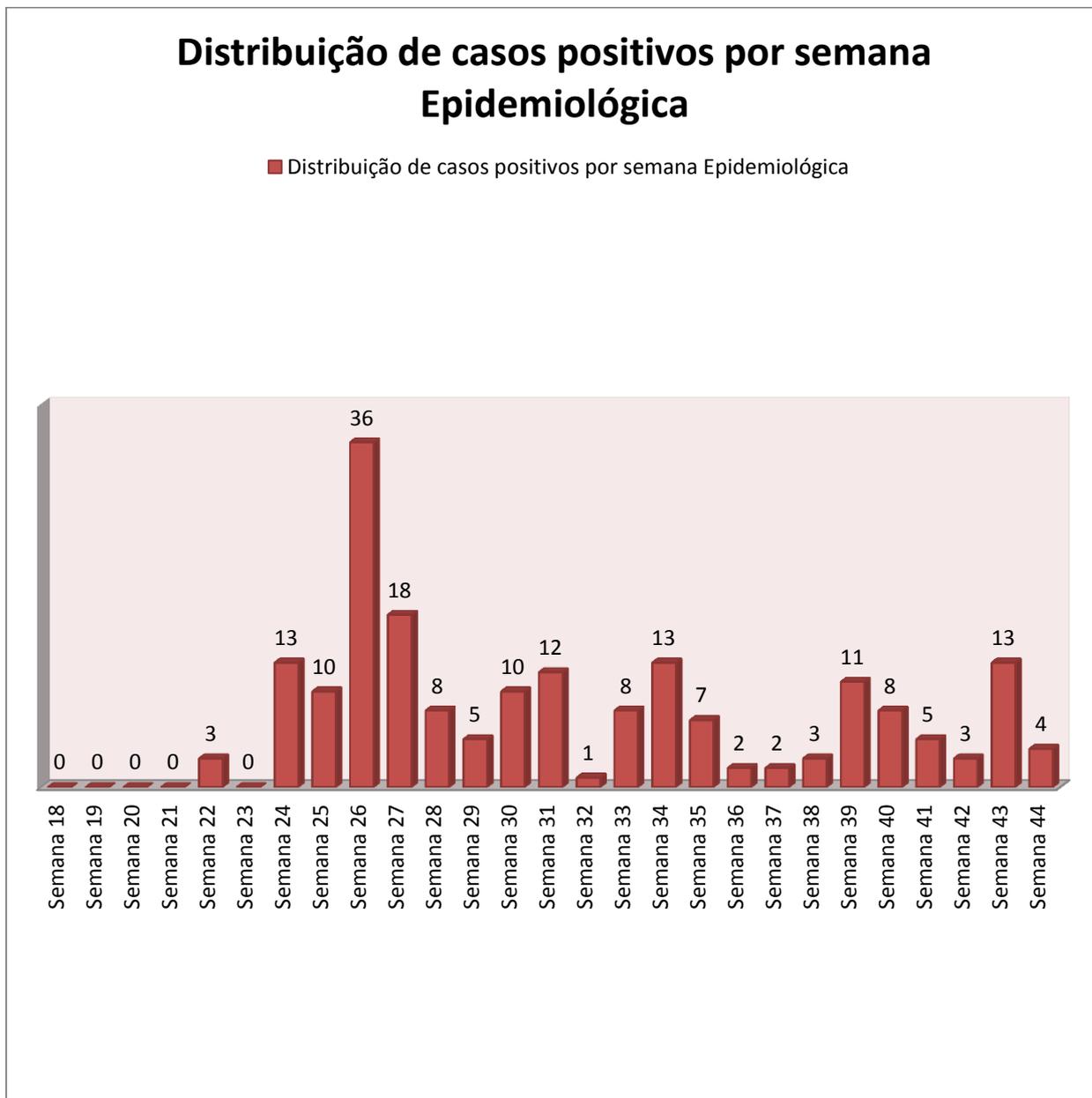
A COVID-19 é uma doença causada pelo Coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. No Brasil o primeiro caso registrado foi dia 26 de fevereiro de 2020, em São Paulo, um homem de 61 anos com histórico de viagem para Itália. Na Bahia, o primeiro caso confirmado foi dia 06 de março, uma mulher de 34 anos, residente na cidade de Feira de Santana, que também retornou da Itália, com passagens por Milão e Roma. E em Mairi o primeiro caso foi no dia 27 de maio, tratando-se de um homem de 37 anos, residente na zona urbana do município, com comorbidades e que teve contato com uma pessoa residente em outro município.

Na Bahia até a semana Epidemiológica 44, foram registrados 353.157 casos confirmados desde o início da pandemia, 338.895 já são considerados recuperados, 6.640 encontram-se ativos e 7.622 tiveram óbitos confirmados.

No município de Mairi no período de 28 de abril de 2020, desde a primeira notificação até o dia 31 de Outubro de 2020, foram 1499 notificações, 194 casos positivos confirmados (85 por Testes Rápidos e critérios clínicos Epidemiológicos e 109 por RT-PCR) como descritos na Fig 1. Foram realizados 1212 testes rápidos e 453 RT-PCR realizado pelo Laboratório Central do Estado da Bahia (LACEN-BA) sendo no total 1305 casos descartados. O número de pessoas curadas até o dia 31 de outubro foi de 182 pessoas recuperadas da doença. Outros 08 pacientes estão em monitoramento, ou seja, são os casos atualmente ativos como descritos na Fig2. Houve também 04 óbitos dados computados até a semana epidemiológica 44.

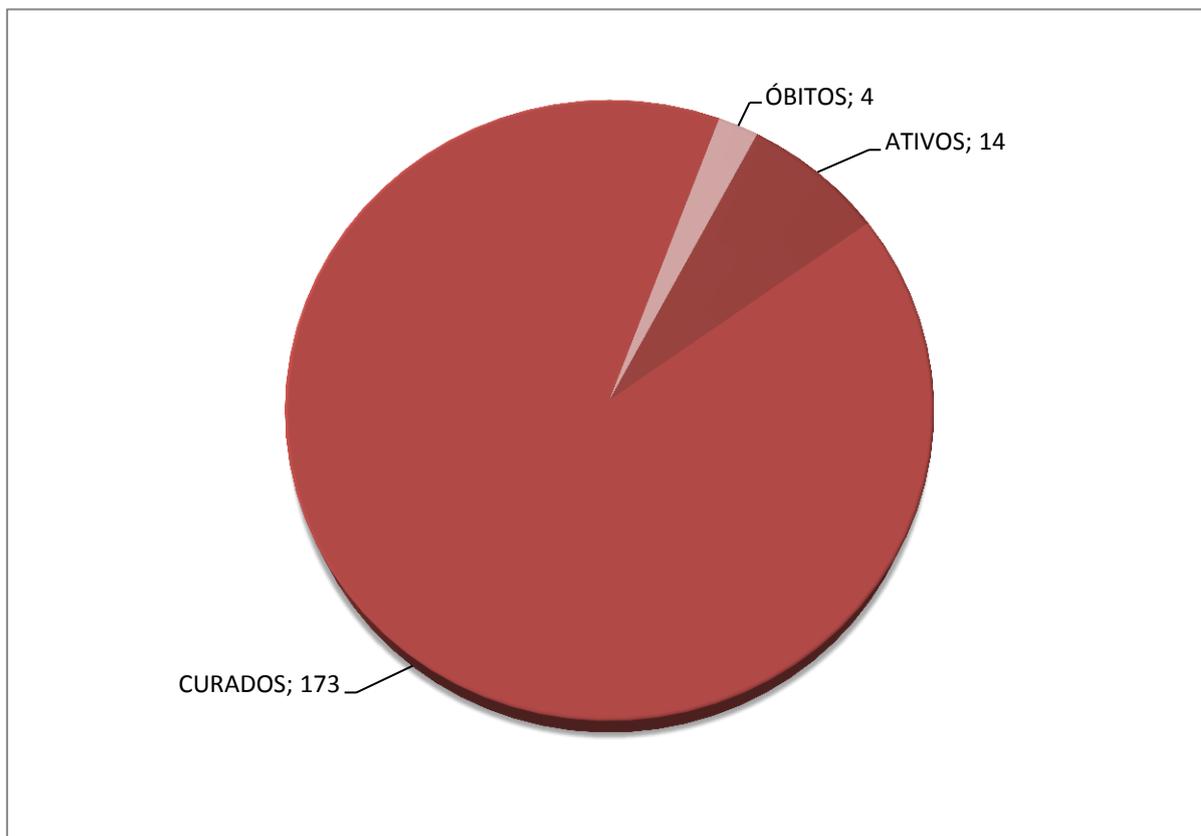
Todos os dados epidemiológicos são coletados pelas equipes de saúde da Atenção Básica, condensados pela equipe de monitoramento da VIEP local e disponibilizados para ciência das instituições públicas de saúde e para a população em geral através do Sistema E-sus VE. Os dados são divulgados nos boletins municipais veiculados em redes sociais, blogs e outros instrumentos de mídia.

Figura 1. Total de casos positivos acumulados, por Semana Epidemiológica Mairi-BA, 27/05 a 31/10/2020.



FONTE: <https://notifica.saude.gov.br/notificacoes>

Figura 2. Relação de casos ativos x curados x óbitos, até a semana epidemiológica 44 Mairi-BA, 27/05 a 31/10/2020.



FONTE: <https://notifica.saude.gov.br/notificacoes>

ANALISE SITUACIONAL

- No que se refere à distribuição dos casos confirmados da COVID-19 por localidade, vinculados por Unidade de Saúde da Família em Mairi (BA), as USF's pertencente a zona urbana destacam – se Maria Marlene e Dilton Oliveira, das unidades da zona rural temos destaque para UFS Jonathas Laurentino Santana apresentaram, respectivamente, o maior número de casos positivos (Tab.1); Recomendamos a adoção de cuidados pessoais redobrados a todas estas comunidades, visto se aproximar o período de maior circulação de pessoas associado ao processo eleitoral.

Tabela 1. Distribuição de casos por Unidade de Saúde da Família, Mairi-BA, até semana 44

DISTRIBUIÇÃO DE CASOS POR USF	
MARIA MARLENE – LAPINHA CARLOS MOREIRA, RUA NOVA, AUREO RIOS, AFONSO PEDREIRA, MANUEL DANTAS, TV CARLOS NUNES, TV MANUEL DANTAS, ANTONIO COSTA, ROQUE CARNEIRO RIOS, DEP. OSVALDO RIBEIRO, TV OSVALDO RIBEIRO, DOUTOR OSVALDO RIBEIRO, OLIMPIO SOUZA, ABERLADO MOREIRA, SENHOR DO BONFIM, DURVAL SANTOS SILVA, GRACILIANO ANTUNES, GODOFREDO DUTRA, RUA DOS BANCARIOS, TV PADRE JOAO FARIAS, PEDRO CELESTINO, MARECHAL DEODORO, RUI BARBOSA, REINERO ROCHA, JOAO AUGUSTO, NICOLAU FARANI, PRAÇA J J SEABRA, CONEGO MANUEL MARIA, WASHINGTON MASCRENHAS, ALFREDO NAVARRO, NILO RIOS, PROFESSORA MARIA JOSE SANTANA, PINHEIRO MACHADO, JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA.	94
DILTON OLIVEIRA – COQUEIRO AV. SUZETE SANTOS ARAUJO, FERNANDO POVAO, JOSE GONCALVES DE OLVEIRA, ISSAC DE OLIVEIRA NUNES, RECREIO, TV SUZETE SANTOS ARAUJO, FAZENDA MARACUJA, RUA DO CLUBE, ACM, 7 DE SETEMBRO, RUA SIZINIO PONPONET CARNEIRO, RUA SANTO ANTONIO, PATRICIO FRANCELINO, NOVO TEMPO, TV SETE DE SETEMBRO, MAX HEBERT REIS MURITIBA.	68
JONATHAS LAURENTINO – ANGICO FAZENDA ESTRELINHA, MANGUINHAS: (RUA FIDEGOSO, RUA SÃO JOSÉ, FAZENDA ROÇA DA VOVO), ALEXANDRE ROCHA RIOS, 7 DE SETEMBRO, ALEXANDRE ROCHA RIOS, TRAVESSA CARLOS NUNES, SÃO MATEUS, ODULFO DOMINGOS, SÃO BENTO DAS LAGES: (JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA), ALAGOINHAS: (RUA DA PALHA).	19
MOURIVAL FERREIRA – PONTO DE MAIRI FAZ. LAJEDO, PONTO DE MAIRI, FAZENDA CONGONHA.	04
ENÉSIA FERNANDES – BOA PAZ LAGOA DO CAROÁ, SITIO NOVO.	02
GEROLINO JOSÉ – AROEIRA FAZENDA LAGOA GRANDE, PRAÇA BONSUCESSO, RUA BOQUEIRÃO, POV. BOM SUCESSO, RUA NOVA - BOM SUCESSO, LAGEDINHO.	07

FONTE: <https://notifica.saude.gov.br/notificacoes>

- Ao realizar o levantamento pelo sexo temos o maior numero de casos entre o sexo feminino, um total de 60% dos casos em mulheres e 40% dos casos confirmados em homens (Fig.3);

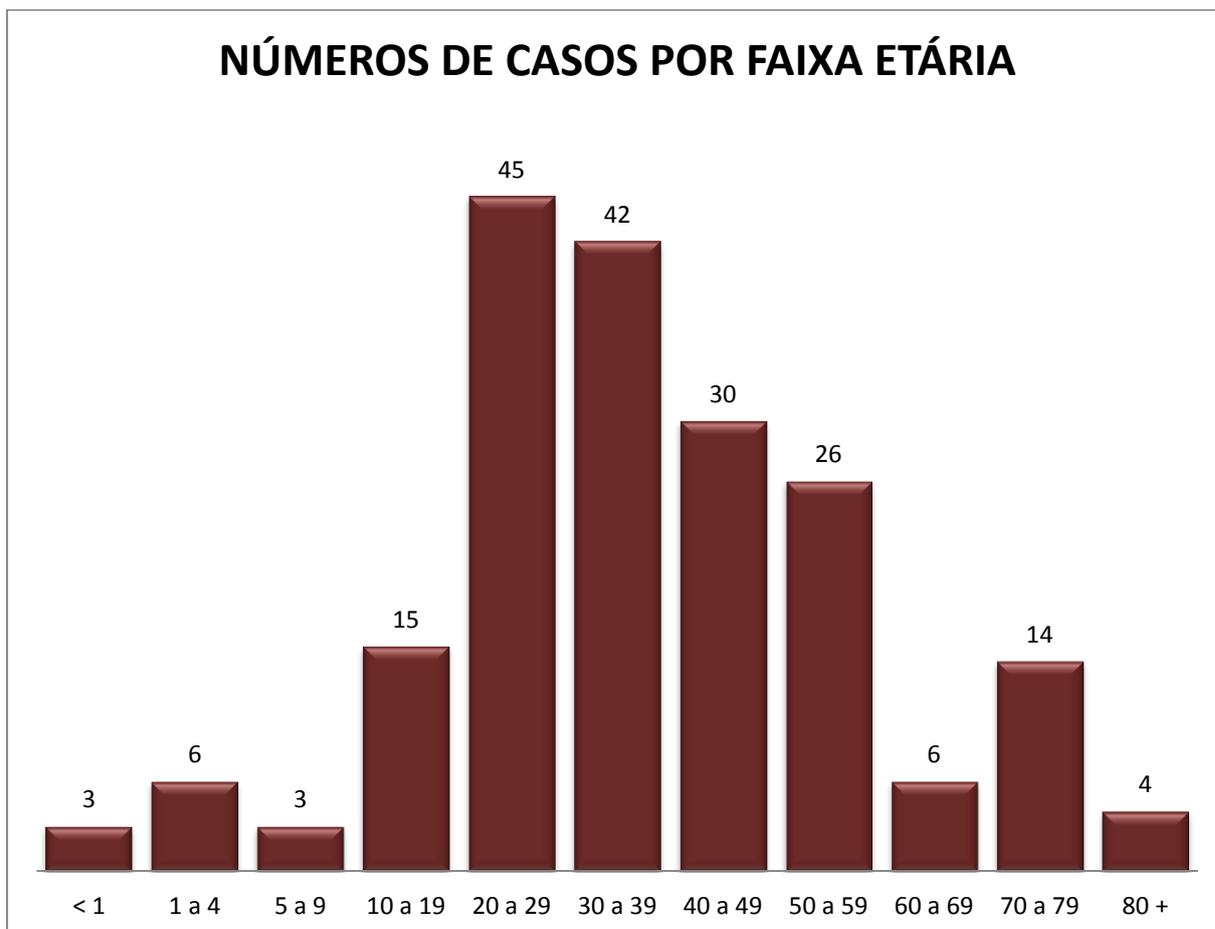
Figura 3. Distribuição de casos por sexo, Mairi-BA



FONTE: <https://notifica.saude.gov.br/notificacoes>

- Em relação à faixa etária houve um aumento de incidência em todas as faixas, os casos confirmados da COVID-19 têm sido menos incidente nas crianças. O maior número de casos confirmados está entre os jovens e adultos de 20-29/ 30-39 anos. Confirmou-se a maior proporção de casos moderados e graves nas faixas etárias de maior ocorrência de comorbidades (acima de 60 anos). (Fig.4).

Figura 4. Distribuição de casos por faixa etária, Mairi-BA



FONTE: <https://notifica.saude.gov.br/notificacoes>

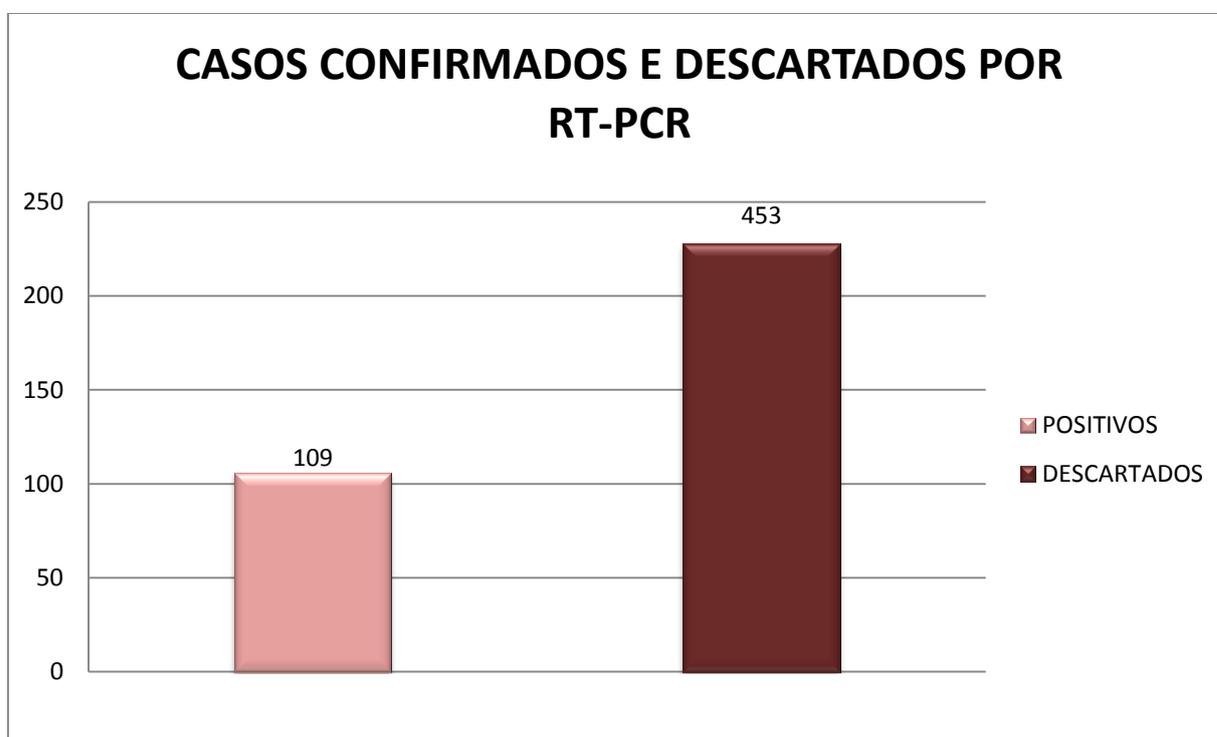
SITUAÇÃO LABORATORIAL:

- Os testes de detecção de anticorpos contra o SARS-CoV-2 (ou “testes rápidos”) podem diagnosticar doença ativa ou pregressa. Como a produção de anticorpos aumenta a cada dia a partir do início da infecção pelo vírus, é preciso que haja uma quantidade mínima de anticorpos que o teste consiga detectar. Este período entre o início dos sintomas e a detecção dos anticorpos em exames é chamado de janela imunológica. Sendo assim, a realização de testes rápidos para detecção de anticorpos (IgM e IgG) é indicada para exames a partir de pelo menos oito dias após o início dos sintomas. Em Mairi, segundo o Manual do teste rápido disponível a testagem é realizada a partir do 10 dias (Fig.5);

Figura 5. Casos confirmados e descartados por teste rápido, Mairi –BAFONTE: <https://notifica.saude.gov.br/notificacoes>

- Biologia molecular (RT-PCR) Permite identificar a presença do vírus SARS-CoV-2 em amostras coletadas da nasofaringe até o 7º dia de início dos sintomas. Segundo a Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, a detecção do vírus por RT-PCR (reação em cadeia da polimerase com transcrição reversa) permanece sendo o teste laboratorial de escolha para o diagnóstico de pacientes sintomáticos na fase aguda correspondendo o período entre o 3º e 7º dia da doença (Fig.6);

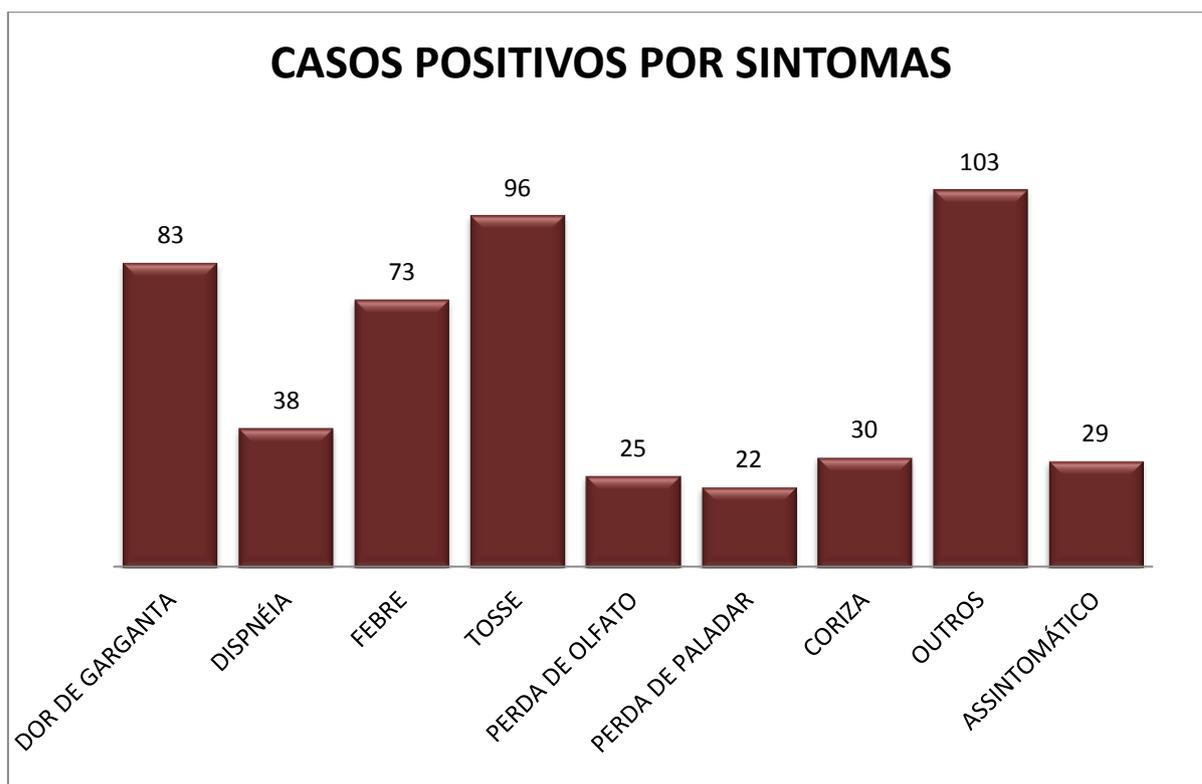
Figura 6. Casos confirmados e descartados por RT-PCR, Mairi – BA.



FONTE: <https://notifica.saude.gov.br/notificacoes>

PERFIL CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO DE CASOS DA COVID19 EM MAIRI-BA

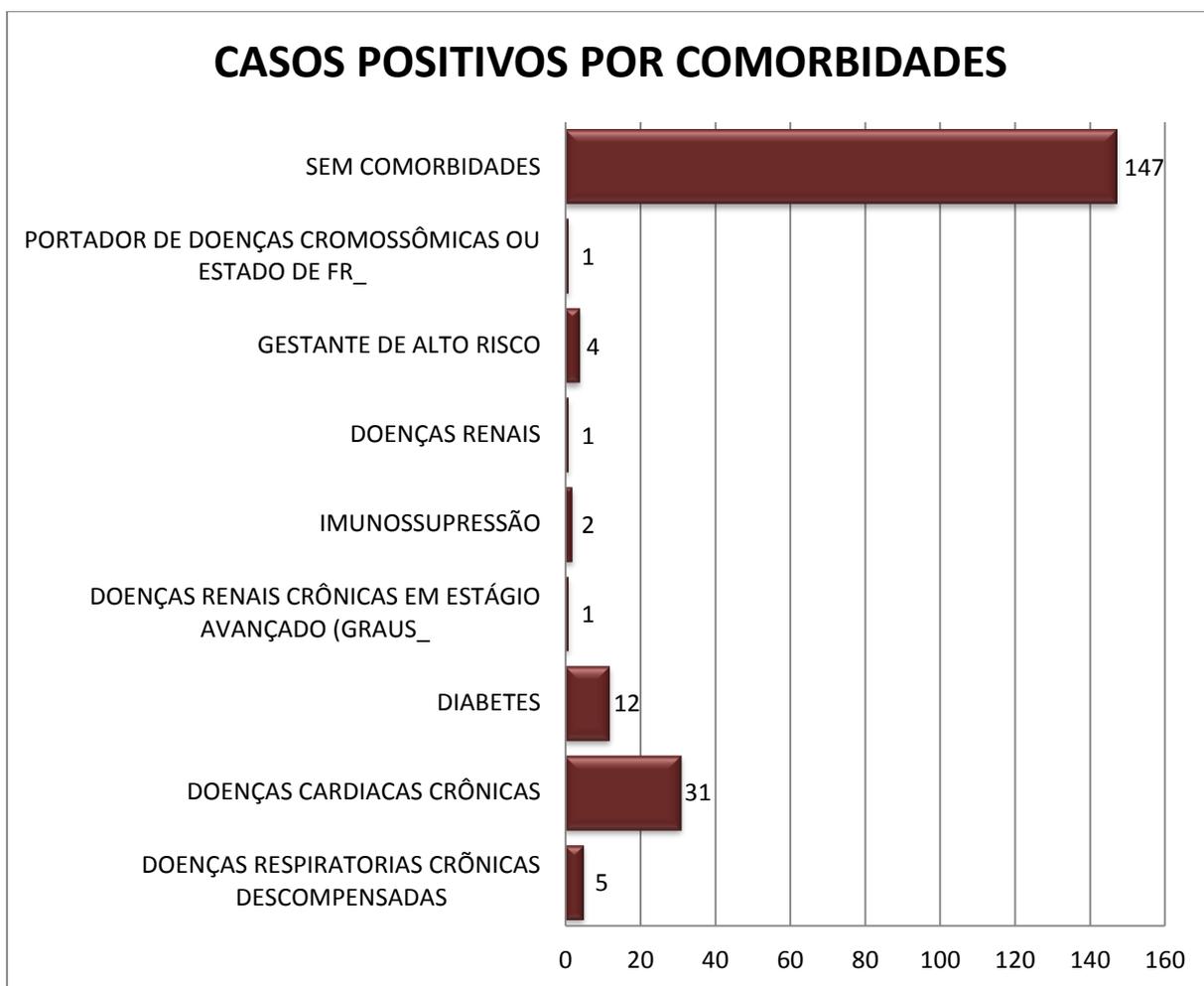
- Em relação ao quadro clínico dos 194 casos confirmados: 07 pacientes apresentaram Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e necessitaram de internação hospitalar e outros 29 pacientes foram assintomáticos e 158 pacientes apresentaram casos leves (Síndrome Gripal). Entre os principais sintomas apresentados, destacaram-se a tosse que foi apresentada por 96 pacientes, seguido de dor de garganta (83), febre (73), dispneia (38), coriza (30), perda de olfato (25), perda de paladar (22). Salientamos que na maioria dos casos os sintomas foram associados (Fig.7).

Figura 7. Distribuição dos sintomas da COVID19 dos casos confirmados

FONTE: <https://notifica.saude.gov.br/notificacoes>

- A maioria dos casos confirmados não apresentaram comorbidades. A doença cardíaca crônica é a comorbidade que esteve mais presente no total de casos confirmados totalizando em 55% dos casos, seguida da diabetes e doenças respiratórias crônicas descompensadas (Fig.8).

Figura 8. Comorbidades dos casos confirmados da COVID19 dos casos confirmados



FONTE: <https://notifica.saude.gov.br/notificacoes>

Considerações

- As Equipes de Saúde da família tem engendrado esforços na realização de visitas domiciliares a idosos acamados e pessoas dos grupos de risco, a fim de reduzir a movimentação social destes grupos;
- Diante deste cenário, e com o apoio de instituições, como a VIEP Municipal, Núcleo Regional de Saúde Centro Norte, LACEN Salvador, Prefeitura Municipal foram realizadas ações de **ampla testagem**, a fim de identificar precocemente casos positivos e otimizar o trabalho da equipe de monitoramento, o que proporcionou a triagem adequada dos casos positivos de COVID, desafogando os serviços de atendimento e monitoramento através do aumento sistemático dos casos descartados laboratorialmente em tempo hábil, evitando assim o colapso deste sistema. Faz-se necessária a **manutenção desta estratégia** para um melhor direcionamento dos serviços e recursos, ampliando ações estratégicas para aumento da proporção de casos leves.
- A terapêutica medicamentosa de suporte para estes casos leves vem sendo aplicada com resultados satisfatórios conforme prescrições médicas locais específicas para cada caso e de acordo com protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, sendo mantida financeiramente com os recursos destinados à COVID neste município.
- Alertamos que o momento pede cautela de todos os segmentos da sociedade: cidadãos, representantes das comunidades e profissionais da segurança, educação, saúde e demais servidores públicos. Contamos com a participação de todos para combater o avanço da pandemia neste município. Com a adoção de atitudes simples, porém eficazes, vidas podem ser salvas.
- A unidade de Referência Municipal para os casos suspeitos de Síndrome Gripal é a unidade de Acolhimento Covid 19, localizada na Avenida Suzete Santos Araújo, no bairro do Coqueiro, onde a comunidade pode dispor de atendimento em enfermagem, orientações específicas para a prevenção e controle doméstico dos casos suspeitos e testagem dos casos, quando houver indicação clínica/epidemiológica.

INFORMAÇÕES:

Todas as informações que constam no boletim são provenientes dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde:

- Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL): é o sistema utilizado para cadastro das mostras que serão encaminhadas ao LACEN para realização dos exames;
- e-SUS VE: Sistema de notificação de casos suspeitos da COVID-19 (Síndrome Gripal);
- SIVEP Gripe: Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe, utilizado para notificação dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

As informações deste boletim podem apresentar divergências nos dados dos demais meios de divulgação devido aos horários de encerramento de dados, instabilidades e congestionamento dos sistemas oficiais.

REFERÊNCIAS

1. Ministério da Saúde (Brasil). Portaria nº. 188, de 3 de fevereiro de 2020. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Diário Oficial da União. 04 fev 2020; Seção 1:1.
2. Brasil. Lei nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Diário Oficial da União. 07 fev 2020; Seção 1:1.
3. Ministério da Saúde (Brasil). Portaria nº. 356, de 11 de março de 2020. Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Diário Oficial da União. 12 mar 2020; Seção 1:185.
4. Conselho Nacional de Saúde (Brasil). Resolução nº. 588, de 12 de julho de 2018. Institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde. Diário Oficial da União. 13 ago 2018; Seção 1:87.
5. Brasil. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico 11 – COE COVID-19 – 17 de abril de 2020. Acesso em 10 mai 2020. Disponível em: <https://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/18/2020-04-17---BE11---Boletim-do-COE-21h.pdf>
8. Brasil. Protocolo de manejo clínico do coronavírus (covid-19) na atenção primária à saúde Versão 8. 2020.
9. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Ciência e Tecnologia. Síntese rápida: estratégias para retorno gradual, estratégico e oportuno do distanciamento social. Brasília, DF: Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Departamento de Ciência e Tecnologia, 2020.

ELABORAÇÃO: Emanuelle Oliveira (Coordenadora da VIEP), Jadson Baltar (Técnico de Informação da VIEP), Sílvia Alves Ferreira Carneiro (Secretária Municipal de Saúde); **COLABORAÇÃO:** Guilherme Santos. .